ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 958, DE 18 DE OUTUBRO DE 1974

Dispõe sobre denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 º - Passará a denominar-se Rua Eulália de Faria Nunes a atual Rua Ipiranga.

Art. 2º - Fica facultado ao Prefeito Municipal, ao confeccionar as placas, usar somente Rua Eulália Nunes ou Rua D. Eulália Nunes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de outubro de 1974

LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário